

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	07
III. Portarias dos Administradores Regionais	08

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº16

ANO XVI

Agosto- 2003

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Agosto.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 29 de Agosto de 2003.

PORTARIA Nº 814/PRES, de 22 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 010/CS/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22.08.2003, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 563/PRES, de 12 de junho de 2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 23 de junho de 2003 e sobrestada através da Portaria nº 709/PRES, de 16 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21 de julho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 830/PRES, de 26 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o grupo de trabalho para revisão das progressões funcionais dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação e pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal.

Art. 2º Designar os servidores ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444093, VERA LÚCIA DE SOUZA LEÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443299, ELIANE CRISTINA DE PAULA FERREIRA CAVALCANTE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446506, LEONICE MARIA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446888, EDILSON PEREIRA DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446470, CÉLIA LINO DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443026, CARMEN NEIDE BRANDÃO DO VALLE, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447076, JACY DOS SANTOS SALLES, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443103, ELIENE PEREIRA RAMOS TIVERON, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447023, para, sob a coordenação do primeiro, promoverem a execução dos trabalhos do referido grupo.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de revisão e 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos de cálculos para reconhecimento das dívidas inscritas em despesas de exercícios anteriores de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 839/PRES, de 28 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE MOREIRA MACHADO, matrícula nº 1363332, da delegação de competência de fiscalizar o Contrato nº 028/2001.

Art. 2º Delegar competência ao servidor MAURÍCIO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1421244, Chefe do Serviço de Protocolo, para fiscalizar o Contrato nº 028/2001, que trata da contratação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 840/PRES, de 28 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE MOREIRA MACHADO, matrícula nº 1363332, da delegação de competência de fiscalizar o Contrato nº 042/2000.

Art. 2º Delegar competência ao servidor MAURÍCIO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1421244, Chefe do Serviço de Protocolo, código DAS 101.1, para fiscalizar o Contrato nº 042/2000, que trata da contratação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacionais e internacionais, carga da máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em âmbito regional, de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 16	Agosto - 2003
---	----------	---------	-------	---------------

PORTARIA Nº 278/DAD, de 27 de agosto de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA SILVIA FONSECA CAMARGO, Assistente Social, nível NS-B.V, matrícula nº 0445938, para responder pelo Setor de Assistência Médica e Psicossocial da Coordenação-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 16	Agosto - 2003
---	----------	---------	-------	---------------

PORTARIA Nº 16/AER-REC, de 20 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PRES, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 069/PGF/PFE/FUNAI/03, de 02.07.03,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar indícios de irregularidade, por ocasião das licitações para aquisição de um dessalinizador e construção de casas, através do convênio firmado com a Associação Indígena da Comunidade Xixiaklá, que tiveram como membros servidores desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO CÉSAR XAVIER LEVAY, ocupante do cargo de Administrador, NS-A.I, matrícula nº 0445032, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro, NS-A.I, matrícula nº 0445617 e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, ficando a Presidência dos trabalhos sob a responsabilidade do primeiro.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO DE VASCONCELOS LEITE

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 16	Agosto - 2003
---	----------	---------	-------	---------------